



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1284 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 23 de Julho de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 023/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 873 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

03 – Secretaria de Administração

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

330 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 23.200,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

510 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 8.000,00

540 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação 2.000,00

550 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 400,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

650 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 104.000,00

760 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação 6.400,00

15.843.0100.2010 – Juros e Amortização da Dívida com Agência de Fomento

970 - 4.6.90.71.00.00 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 2.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3050 - 3.3.90.14.00.00 000 – Diária – Pessoal Civil 6.000,00

3060 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 20.000,00

3090 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 5.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3310 - 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo.....	12.000,00
3370 - 3.3.90.39.00.00 741 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	65.000,00

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3490 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	12.000,00
--	-----------

08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar

3550 - 3.3.90.14.00.00 000 – Diária – Pessoal Civil	1.500,00
3560 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	2.000,00

TOTAL 270.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

90 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
100 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	1.500,00
150 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	20.000,00

04.122.0040.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

190 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.230,00
200 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	7.160,00
230 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	1.000,00
240 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação	2.310,00

03 – Secretaria de Administração

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

300 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.300,00
---	-----------

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

480 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
---	----------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

620 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
---	-----------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3020 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3030 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	3.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3200 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3210 - 3.1.90.11.00.00 741 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	65.000,00
3220 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	2.500,00
3230 - 3.1.90.13.00.00 741 – Obrigações Patronais	12.000,00

08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.brwww.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

3530 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3540 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	4.000,00

Anulação de Dotações 270.000,00

TOTAL 270.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 23 de julho de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº03 /2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de conselheiro- no Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 8ª reunião extraordinária realizada no dia 18 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Termo de Adesão ao INCENTIVO V e Aprovar Plano de Ação do INCENTIVO V, referente ao Programa Família Paranaense.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de Junho de 2018.

Sonia Regina dos Santos
Presidente/ CMAS

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.